



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 334 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente.

PROTOCOLO
663/2025

DATA / HORA
13/03/2025 11:51:28

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores.

Indico ao excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Kauan Berto, para que verifique junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de efetuar a Distribuição de Almoço ou Distribuição de Cestas básicas nas escolas municipais para os alunos de família cadastrado no cadastro único durante período de férias.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, em atendimento as reivindicações de diversas mães que procurou por esse vereador, sabemos que muitas famílias não dispõem de recursos para manter uma alimentação de seus filhos em período de férias escolares, certo que a adoção dessas medidas impactará na qualidade de vida, além de construir uma sociedade justa e solidaria com dignidade humana.

Sendo esse objetivo maior desse Vereador, na certeza que os nobres Edis membros do legislativo Cajamarense irão se sensibilizar com a questão e assim viabilizarem uma resolução para essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	26 / março / 2025
Despacho:	Em andamento
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	


TARCISIO MERCADO
VEREADOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 065– GP

Cajamar, 26 de março de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 328, 329, 331 a 414, 416 a 421 e 423 a 430, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de março de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/04/25
às 15 h 00

Pâmela